



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 304 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso IV, e seu parágrafo primeiro, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 8º, inciso III, alínea “d”, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO, por fim, a dicção do art. 8º, inciso I, do Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, baixam as seguintes determinações:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como PREGOEIRA, com atribuição para realizar as sessões públicas dos pregões presenciais e eletrônicos a empregada Pública, VANESSA SENA TORRES.

Art. 2º – Ficam designados como membros da equipe de apoio ao pregoeiro os empregados públicos, CLENILSON BARBOSA UASSAÇA E PRISCILA PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RO Nº031, de 21 de janeiro de 2021.

Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de junho de 2021.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente do Coren-RO